



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 081/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

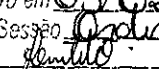
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, a realiza  o de uma campanha de conscientiza  o para transfer ncia de documentos e empla amento de ve culos para o munic pio de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em Pedra Preta existem muitos ve culos com placas de outros munic pios e que de acordo com o Artigo 158, Inciso III da Constitui  o Federal 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecada  o do imposto do Estado sobre a propriedade de ve culos automotores licenciados em seus territ rios pertencem ao munic pio,   que proponho a Chefe do Poder Executivo Municipal que promova uma campanha de conscientiza  o para a transfer ncia dos empla amentos de outros munic pios para Pedra Preta. O empla amento dos ve culos no Munic pio de Pedra Preta aumentar  a arrecada  o que ser  revertida em benef cios para a pr pria popula  o.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
N  1.  Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente